

FATORES DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO RURAL DESTINADO À AGRICULTURA FAMILIAR NA PERSPECTIVA DOS ANALISTAS DE CRÉDITO DA COOPERATIVA SICOOB CENTRO

FACTORS RESTRICTING RURAL CREDIT FOR FAMILY FARMING FROM THE PERSPECTIVE OF CREDIT ANALYSTS AT THE SICOOB CENTRO COOPERATIVE

FACTORES QUE RESTRINGEN EL CRÉDITO RURAL PARA LA AGRICULTURA FAMILIAR DESDE LA PERSPECTIVA DE LOS ANALISTAS DE CRÉDITO DE LA COOPERATIVA SICOOB CENTRO



10.56238/IIIMultiCientifica-036

Wendel Saymon Batista da Silva

Pós-graduado em Auditoria e Controladoria Financeira
Instituição: Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

E-mail: wendelsaymon21@gmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6498834415436795>

RESUMO

A agricultura familiar é uma das atividades mais destacáveis no agronegócio brasileiro. Além das contribuições produtivas, os produtores familiares, dentre outras contribuições econômicas e sociais, colaboram especialmente na distribuição de renda e manutenção do homem no campo. No entanto, os agricultores familiares encontram desafios para desenvolver suas atividades, a exemplo da restrição na captação de crédito rural. Com isso, o presente estudo buscou analisar os fatores de restrição ao crédito rural destinado aos produtores familiares na cooperativa de crédito Sicoob Centro, na cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia. Além disso, o estudo também diligenciou analisar o perfil dos produtores familiares que contratam o crédito rural, levantar as principais linhas de créditos utilizadas pelos produtores familiares rurais e apurar junto aos analistas de crédito da Sicoob Centro as ações que podem minimizar a restrição ao crédito. Para tanto, utilizou-se a pesquisa descritiva com abordagem quantitativa por meio do método dedutivo. Quanto à coleta de dados utilizou-se a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a pesquisa de campo, está com utilização de questionário com questões abertas, sendo coletadas 13 respostas dos analistas de crédito da Sicoob Centro. Como resultados, percebeu-se a maioria (14,52%) dos produtores familiares que tomam crédito na cooperativa possuem idade entre 44 a 48 anos; 67,16% dos produtores familiares atuam na bovinocultura de corte; e 91% dos créditos tomados são na modalidade PRONAF Custeio e Pré-Custeio. Ademais, também foi constatado que, de acordo com os entrevistados, os principais fatores de restrição ao crédito rural destinado aos agricultores familiares são o endividamento elevado dos produtores, falta de informações a respeito do tomador do crédito, demora nas concessões do crédito e a falta de garantias.

Palavras-chave: Análise de Crédito Rural. Linhas de Crédito Rural. Pronaf.



ABSTRACT

Family farming is one of the most outstanding activities in Brazilian agribusiness. In addition to productive contributions, family producers, among other economic and social contributions, collaborate especially in income distribution and maintenance of men in the countryside. However, family farmers face challenges in developing their activities, such as the restriction on obtaining rural credit. With this, the present study sought to analyze the factors that restrict rural credit for family producers in the credit cooperative Sicoob Centro, in the city of Ji-Paraná in the state of Rondônia. In addition, the study also endeavored to analyze the profile of family producers who take out rural credit, survey the main lines of credit used by rural family producers and investigate with Sicoob Centro credit analysts the actions that can minimize credit restrictions. For that, descriptive research with a quantitative approach was used through the deductive method. As for data collection, bibliographical research, documentary research and field research were used, using a questionnaire with open questions, with 13 responses being collected from credit analysts at Sicoob Centro. As a result, it was noticed that the majority (14.52%) of family producers who take credit from the cooperative are aged between 44 and 48 years old; 67.16% of family farmers work in beef cattle; and 91% of the credits taken are in the PRONAF Costing and Pre-Costing modality. In addition, it was also found that, according to the interviewees, the main factors restricting rural credit for family farmers are the high indebtedness of producers, lack of information about the borrower, delay in granting credit and the lack of guarantees.

Keywords: Rural Credit Analysis. Rural Credit Lines. Pronaf.

RESUMEN

La agricultura familiar es una de las actividades más destacadas del agronegocio brasileño. Más allá de sus contribuciones productivas, los agricultores familiares, entre otras contribuciones económicas y sociales, contribuyen especialmente a la distribución del ingreso y a la permanencia de la población en las zonas rurales. Sin embargo, enfrentan desafíos para desarrollar sus actividades, como las restricciones para acceder al crédito rural. Por lo tanto, este estudio buscó analizar los factores que limitan el acceso al crédito rural para los agricultores familiares en la cooperativa de crédito Sicoob Centro en la ciudad de Ji-Paraná, estado de Rondônia. Además, el estudio también tuvo como objetivo analizar el perfil de los agricultores familiares que contratan crédito rural, identificar las principales líneas de crédito utilizadas por los agricultores familiares rurales y determinar, a partir de la información proporcionada por los analistas de crédito de Sicoob Centro, las acciones que pueden minimizar las restricciones crediticias. Para ello, se empleó una investigación descriptiva con un enfoque cuantitativo mediante el método deductivo. En cuanto a la recolección de datos, se utilizó investigación bibliográfica, documental y de campo, empleando un cuestionario con preguntas abiertas, del cual se obtuvieron 13 respuestas de los analistas de crédito de Sicoob Centro. Los resultados mostraron que la mayoría (14,52%) de los agricultores familiares que solicitan préstamos a la cooperativa tienen entre 44 y 48 años; el 67,16% se dedica a la cría de ganado vacuno; y el 91% de los préstamos se otorgan bajo las modalidades de Costo y Precosto de PRONAF. Además, se constató que, según los entrevistados, los principales factores que limitan el acceso al crédito rural para los agricultores familiares son el alto endeudamiento de los productores, la falta de información sobre el prestatario, las demoras en la aprobación de los préstamos y la falta de garantías.

Palabras clave: Análisis de Crédito Rural. Líneas de Crédito Rural. Pronaf.



1 INTRODUÇÃO

O Agronegócio brasileiro é um dos principais setores da economia do país, tendo grande participação no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. No ano de 2020 o agronegócio teve participação de 26,6% no PIB nacional conforme dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA, 2021). Como consequência do crescimento do agronegócio, percebe-se, por exemplo, um aumento significativo na geração de empregos e distribuição de renda no contexto rural. Consoante os dados do Cadastro Geral de Empregos e Desempregados (CAGED), no primeiro semestre de 2021 foram gerados 152.496 novos empregos formais no setor.

Devido ao grande crescimento do agronegócio brasileiro, os produtores buscam investir no aumento das produções, como também, investir em melhores estruturas e de equipamentos. Os produtores rurais, quando necessitam de recursos, seja para investir ou custear sua produção, recorrem principalmente às instituições financeiras, sejam elas bancos comerciais ou cooperativas de crédito.

Atualmente as cooperativas de crédito estão recebendo significativa demanda de procura de crédito, pois as mesmas possuem capacidade de oferecer melhores condições aos seus cooperados, mesmo sujeitas a riscos. Por esta razão, se faz necessário uma análise criteriosa, que reduza os riscos na concessão de crédito. O crédito rural colabora com o desenvolvimento da economia do país, influenciando no desenvolvimento nacional. O crédito rural favorece os produtores, possibilitando o investimento em suas propriedades, investir em insumos ou comprando novas máquinas (JONAS *et al.*, 2015).

Assim, o crédito rural pode ser entendido como recursos econômicos que são ofertados por instituições financeiras seguindo as normas do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), conforme dispõe a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1.965. O SNCR garante a concessão de crédito rural com taxas, carência e pagamentos diferentes das demais linhas de crédito ofertadas pelas instituições financeiras. O crédito rural é considerado um dos mais importantes mecanismos da política agrícola do país (BACHA *et al.*, 2005). Para Ziger (2013) o crédito rural atua como um gerador de novas oportunidades, pois incentiva os produtores a obterem novas tecnologias, propicia melhoria nas estruturas e modernização da área rural, fortalecendo a permanência dos agricultores na atividade.

Em 1995 o governo brasileiro, visando promover o desenvolvimento rural, criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que visa atender os agricultores familiares com intuito de fortalecer suas atividades desenvolvidas. No ano de 2021 o governo brasileiro, disponibilizou R\$ 39,34 bilhões para a agricultura familiar no Plano Safra 2021/2022 (VALENTE, 2021). Já para o Plano Safra 2022/2023 foram disponibilizados R\$ 53,61 bilhões (VILELA, 2022). Nos anos de 2020 e 2021, a cooperativa de crédito Sicoob Centro disponibilizou R\$



111.998.305 pelo crédito PRONAF, somando mais de 1.272 contratos de créditos, nas suas agências de atuação no estado de Rondônia¹.

Antes quanto a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) o crédito rural era direcionado predominantemente para os grandes produtores rurais, mas depois de sua constituição houve ampliação do acesso e inclusão dos agricultores familiares no crédito rural (SILVA, 2006). Com a criação do PRONAF os agricultores familiares tiveram acesso aos serviços ofertados pelo sistema financeiro nacional, dessa forma o PRONAF tem-se apresentado como uma alternativa mais efetiva para a produção familiar brasileira (MATTEI, 2015).

Em determinadas situações, os produtores familiares não conseguem ter recursos próprios para subsidiar a sua atividade rural, sendo necessário recorrer às instituições financeiras. Com a implantação do PRONAF, facilitou o acesso para os produtores ao crédito rural, tendo como benefícios taxas reduzidas e periodicidade de pagamento anuais. Desta forma, os trabalhadores familiares que desempenham atividade no meio rural obtêm recursos para manter ou ampliar suas atividades.

No entanto, há possibilidade de o crédito requerido ser negado quando o produtor solicita o recurso, pois cabe às instituições que concedem o PRONAF avaliar as propostas de acordo com suas normas e resoluções internas. Além disso, o crédito do PRONAF costumeiramente é limitado, não sendo possível atender a todas necessidades dos pequenos produtores. Por isso, também é comum que as instituições financeiras, como as cooperativas de crédito, possuam linhas de crédito próprias específicas para este público. Contudo, as linhas próprias também estão sujeitas a análise prévia e a restrição.

Assim, tendo em vista a possibilidade de os créditos requeridos serem negados pelas instituições financeiras que operacionalizam os recursos, tem-se o seguinte problema a ser esclarecido: *na perspectiva dos analistas de crédito da cooperativa Sicoob Centro, quais são os principais fatores de restrição ao crédito rural que os produtores familiares vivenciam?*

Desta forma, este trabalho tem como objetivo analisar na perspectiva dos analistas de crédito da cooperativa Sicoob Centro, quais são os principais fatores de restrição ao crédito rural que os produtores familiares vivenciam. Com objetivos específicos, espera-se analisar o perfil dos produtores familiares que contratam crédito rural no Sicoob Centro, levantar as principais linhas de créditos utilizadas pelos produtores familiares rurais na Cooperativa de crédito Sicoob Centro e apurar junto aos analistas de crédito da Sicoob Centro as ações que podem minimizar a restrição ao crédito do PRONAF.

Destaca-se que este tudo é pertinente tendo em vista o crescimento do agronegócio e a sua relevância para o país. Assim, os produtores rurais tendem a buscar mais investimentos e recursos para

¹ A cooperativa de crédito Sicoob Centro atua nos municípios rondonienses de Ariquemes, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Urupá e Theobrama.



manter e expandir suas atividades e atender as demandas de mercado. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA, 2021), em parceria com a Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), no primeiro trimestre de 2021 teve-se no setor um aumento de 5,35% de crescimento do PIB em relação ao ano de 2020. Esse indicador demonstra o forte crescimento do agronegócio na economia nacional.

Com o crescimento do agronegócio, os produtores familiares sentem necessidade de tomarem crédito rurais para manter ou investir em suas atividades, porém esses produtores em algumas situações encontram dificuldades quando precisam desses recursos, sejam elas pela falta de informação, falta de conhecimento no ramo, falta de conhecimento na utilização do recurso, entre outros. No entanto, as pesquisas sobre essa temática são escassas, entretanto, de grande relevância, já que provoca grande impacto no PIB, na distribuição de renda e na geração de empregos diretos e indiretos.

Assim, espera-se que as informações desta pesquisa contribuam com os demais pesquisadores como fonte de conteúdo para futuros projetos, assim como para os próprios profissionais que atuam no meio rural. Além disso, o estudo da concessão de crédito rural para produtores familiares também mostrará as principais linhas de crédito utilizadas, o perfil desses profissionais e proporcionará o desenvolvimento de estratégias para melhor acesso aos recursos, minimizando assim os eventos de restrição de crédito.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

Segundo Arieira (2017) o agronegócio pode ser entendido como todas as atividades econômicas que contribuem, direta ou indiretamente, para os processos de produção, industrialização e comercialização a partir de produtos agrícolas. Deste modo, o agronegócio compreende desde as atividades que produzem ou desenvolvem bens, produtos e serviços para o campo até o produto agrícola final, tendo em vista a maximização do lucro no contexto do sistema agroalimentar (VILELA; MACEDO, 2000). De forma semelhante, Gasques *et al.* (2004, p. 8) dispõem que:

O agronegócio é visto como a cadeia produtiva que envolve desde a fabricação de Insumos, passando pela produção nos estabelecimentos agropecuários e pela sua. Transformação, até o seu consumo. Essa cadeia incorpora todos os serviços de apoio: pesquisa e assistência técnica, processamento, transporte, comercialização, crédito, exportação, serviços portuários, distribuidores (dealers), bolsas, industrialização e o consumidor final. O valor agregado do complexo agroindustrial passa, obrigatoriamente, por cinco mercados: o de suprimentos; o da produção propriamente dita; o do processamento; o de distribuição; e o do consumidor final.

Segundo Taliarine e Ramos (2015), devido ao aumento da população mundial, há necessidade do aumento também da produção de alimentos, como consequência desse aumento populacional, gradativamente reduz as áreas cultiváveis no mundo. Desta forma, o Brasil se fortalece no cenário



mundial como um grande fornecedor de alimentos. Desta forma, o agronegócio tem grande relevância econômica para o Brasil, movimentando milhões de reais em recursos, produzindo empregos diretos e indiretos.

Jank *et al.* (2005) afirmam que o agronegócio nacional, possui potencial a nível mundial na produção de commodities agrícolas, com capacidade de expansão da oferta, união dos fatores de investimentos em tecnologia e pesquisa, que permitem o aumento significativo da produtividade.

O aumento da produtividade agrícola nos últimos anos é perceptível em todo país. Com o aumento da população, há a necessidade do aumento da produção agrícola, desta forma, expande o comércio do ramo agrícola. O agronegócio brasileiro vem crescendo, em razão da competência dos agricultores, disponibilidade de solos cultiváveis de preços acessíveis, da geração e agregação de novas tecnologias mais produtivas e eficientes (PINTO, 2006).

De acordo com Lourenço e Lima (2009), no cenário mundial o Brasil é visto como líder mundial no agronegócio. Hamann *et al.* (2010) afirmam que o agronegócio brasileiro está estável no contexto (inter)nacional, mas o país apresenta um déficit de qualificação gerencial de alguns profissionais que atuam nos setores agrícolas, principalmente na agricultura familiar.

O Brasil atualmente é o quarto maior exportador mundial de mercadorias agropecuárias, exportando em média USD 100,7 bilhões, ficando atrás da União Europeia, EUA e China. Com isso, nota-se que o agronegócio é de extrema importância para o desenvolvimento econômico do país. No ano de 2020, o agronegócio chegou a somar R\$ 1,98 trilhão, representando 27% do PIB brasileiro, segundo dados da CNA (2021).

2.1.1 Agricultura Familiar

No Brasil, a agricultura familiar é a principal atividade responsável pela geração de produtos para o consumo. A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em síntese, define que o produtor familiar é aquele que desempenha atividades no meio rural, não possuir área maior que quatro módulos fiscais e o gerenciamento do estabelecimento e a mão de obra da atividade é própria da família.

Segundo Souza (2019), a agricultura familiar, apesar de extremamente necessária para o giro da economia local e nacional, ainda sofre enormes desvantagens se comparada à economia patronal. Surge a partir daí, por meio dos próprios produtores da agricultura familiar a necessidade da formação de cooperativas e associações que fortaleçam seu negócio, que apresenta como objetivo central prestar assistência técnica e políticas de incentivos para a movimentação do agronegócio. Portanto, algumas vantagens não podem estar disponíveis apenas para os grandes produtores, mas também para aqueles que são responsáveis pela geração de renda e desenvolvimento da economia local.

Quanto ao perfil dos produtores, no último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2017, do total das propriedades rurais existentes no Brasil (5.073.324



propriedades), cerca de 76,8% representava a agricultura familiar (3.897.408 propriedades), compreendida em uma área de 23% do total de terras dedicadas à exploração das atividades agropecuárias do país. No mesmo ano, cerca de 66,3% dos trabalhadores nas atividades agropecuárias referiam-se a agricultores familiares. Além disso, aproximadamente 81% dos produtores da agricultura familiar estavam como proprietários de terras rurais. Já em pesquisa realizada por Oliveira (2016), o perfil dos agricultores familiares 79% representavam o sexo masculino e 21% o sexo feminino, e as faixas etárias distribuía 59% com idade acima de 40 anos, 26% entre 31 e 40 anos e 15% entre 21 e 30 anos.

Quanto ao acesso ao capital, os produtores de agricultura familiar possuem subsídios públicos para fomentar a produção agrícola. Para ter acesso as políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda, os agricultores familiares necessitam emitir a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), que é mecanismo usado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA). A DAP, apresenta dados pessoais dos donos das terras, dados produtivos do imóvel, dados territoriais e renda familiar. Para o agricultor familiar ter acesso ao crédito rural PRONAF, por exemplo, é indispensável apresentar a DAP, pois apresenta informações relevantes que darão confiança para as transações de financiamentos (BRASIL, 2022).

2.2 CONCESSÃO DE CRÉDITO

Para Meirelles (2008) o crédito tem o objetivo de fornecer recursos para o desenvolvimento de negócios ou investimentos das organizações produtivas. Além disso, Lemes *et al.* (2002) definem o crédito como um instrumento para melhorar e contribuir com a realização de investimentos nos ramos das organizações. Segundo Castro Neto e Sérgio (2009, p. 21) “o crédito cumpre relevante papel econômico e social, pois viabiliza a circulação da riqueza e o atendimento às necessidades dos agentes econômicos”.

Portanto, o crédito pode ser definido pela cedência de capital a terceiros, o recurso cedido mediante remuneração (juros) exigida ao devedor pelo seu uso, que pode ser disponibilizado para pessoas físicas e jurídicas (CAMARGOS *et al.*, 2010).

Com isso, a concessão de crédito constitui-se no providenciamento de um valor presente, por meio de compromisso de pagamento, similarmente do valor, no futuro. O devedor tem por obrigação efetuar os pagamentos nas datas acordadas no momento da negociação. O risco de crédito é o risco de prejuízo que ocorre quando o tomador não tem capacidade de pagamento em uma operação de concessão de crédito. Portanto, as instituições devem fazer avaliações de crédito para mitigar os prejuízos nas operações, podendo ser de forma detalhada ou não (FRANCISCO, 2007).



2.3 CRÉDITO RURAL E ANÁLISE DE CRÉDITO

O crédito rural é um recurso financeiro oferecido por instituições financeiras destinadas ao segmento rural. Os agricultores rurais beneficiam dos recursos cedidos por organizações financeiras nessa linha de crédito de inúmeras maneiras no seu imóvel e negócios rurais. Estes créditos possuem principalmente quatro finalidades: custeio, investimentos, comercialização e industrialização, conforme descrito no quadro 01:

Quadro 01: Tipos e finalidades do crédito rural

TIPOS DE CRÉDITO	FINALIDADES DO CRÉDITO RURAL
Crédito de custeio	Destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita.
Crédito de investimento	Destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo benefício se estenda por vários períodos de produção. Por exemplo na aquisição de um trator.
Crédito de comercialização	Destina-se a viabilizar ao produtor rural ou às cooperativas os recursos necessários à comercialização de seus produtos no mercado.
Crédito de industrialização	Destina-se à industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural.

Fonte: Bacen (2022), adaptado pelo autor 2022

Nesse contexto das finalidades de crédito rural, Lopes *et al.* (2016) destacam que o crédito rural financiou em especial o custeio da produção nas últimas décadas, auxiliando os produtores com custos de produção de grãos e/ou pecuária, preparação do solo, plantio de sementes, limpeza da área e colheita, entre outros. De acordo com Alves (2018) o Pronaf custeio fica claro a importância para produção de alimentos e conseqüentemente aumentando a renda dos agricultores familiares que tomaram essa modalidade de crédito rural, destacando que houve melhoras nas produções após a implementação do crédito.

Ainda segundo Lopes *et al.* (2016), essas linhas de créditos também auxiliaram na promoção dos produtos ao possibilitarem o financiamento das taxas e custos relacionados à Cédula de Produto Rural (CPR). Para Stoffel *et al.* (2015) o crédito enquanto política pública cria oportunidades para os agricultores custear sua atividade, aumentar e melhorar a produção, conseqüentemente ampliar a renda do produtor.

Verlich e Costa (2013) evidenciam que o processo de análise do crédito compreende especialmente: criação de um projeto rural ou um plano de crédito; posteriormente é realizado o cadastro do tomador de crédito ou atualizando caso exista na instituição financeira; após o cadastro a proposta é cadastrada gerando uma classificação de risco, levando em consideração os restritivos vigentes, como também, o tempo no ramo de atuação; Depois de gerada a proposta de crédito rural, está imediatamente submetida à alçada competente. Ainda para Santos *et al.* (2020) o processo para obter o crédito rural é dividido em 3º etapas, conforme quadro 02:



Quadro 02: Etapas para obtenção do crédito rural

ETAPAS PARA OBTENÇÃO DO CRÉDITO RURAL	DESCRIÇÃO
Etapa 01 - Documentação	Nesta etapa realiza-se o início ao processo de contratação do crédito e apresenta-se os documentos solicitados. Segundo os autores os principais documentos requisitados são: documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de casamento, comprovante de renda, cartão do produtor e comprovante de residência.), documentos da propriedade (Registro do imóvel rural, DAP, Contrato de arrendamento, Imposto Territorial Rural (ITR), Certificado de Imóvel Rural (CCIR), documentos de bens imóveis e móveis.), e Documentos técnicos que comprovem a atividade que o produtor exerce (Produção agrícola ou pecuária e ficha sanitária.)
Etapa 02 - Elaboração do projeto rural	Os autores abordam nessa etapa o passo a passo de como proceder à elaboração do projeto rural.
Etapa 03 - Formalização da proposta	Nesta etapa ocorre à assinatura da cédula, aprovação do crédito, recebimento do recurso e aplicação na atividade.

Fonte: Santos et al., (2020), adaptado pelo autor (2022)

As linhas de créditos são limites financeiros disponibilizados a pessoas físicas e empresas mediante empréstimo ou financiamento, sendo que comumente são concedidas para finalidade específica (UNIFOR, 2020). Cada instituição financeira pode aderir às linhas de crédito a serem trabalhadas pelas instituições financeiras.

Segundo Santos (2019), especificamente no contexto do crédito rural, os agentes financeiros podem impor condições para a concessão de crédito, como por exemplo: possuir a ficha DAP; não possuir anotações restritivas; e manter um bom relacionamento com a instituição financeira pode ser um fator que influencia na obtenção de maiores limites de crédito. Neste sentido, Ferreira (2010) expressa que renda, linhas de créditos bancárias, operações comerciais, prazos das operações e investimentos, devem ser ressaltados para a decisão da concessão de crédito rural.

Wojciechowski *et al.* (2014) destacam que a concessão de crédito tende a ser mais acessível aos produtores que apresentam as suas técnicas ecologicamente corretas, desta forma demonstrando compromisso com um desenvolvimento sustentável. Segundo os autores, o processo de concessão de crédito deve ser feito de forma sustentável (melhores taxas, carência e prazo mais longos) aos produtores que têm comprometimento com a questão socioambiental.

Conforme o quadro 03, apresenta as linhas comerciais que os agricultores familiares podem ter acesso na cooperativa Sicoob Centro.



Quadro 03: Linhas de crédito comerciais Sicoob centro

LINHAS DE CRÉDITO COMERCIAIS	DESCRIÇÃO
Crédito Pequenos Produtores	O “Crédito Pequenos Produtores” é um crédito destinado às pessoas físicas que exercem atividade rural e que possuem certidão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida. Este crédito é concedido sob condição de crescimento da atividade com interesse no desenvolvimento da cadeia do agronegócio.
Crédito Agro	Crédito destinado ao grupo de pessoas físicas que trabalham na atividade rural ou profissionais que prestam serviço ao agronegócio. O crédito é concedido sob condição para crescimento da atividade com interesse no desenvolvimento da cadeia do agronegócio.
Antecipação de Nota Promissória Rural (NPR)	Linha de crédito destinada para antecipação de vendas a prazo aos produtores rurais que possuem produção própria, através das notas promissórias que o produtor emite quando realizam vendas a prazo
Mulheres no Campo	Linha destinada a produtoras rurais do sexo feminino, para adquirir itens de melhoria da atividade que exerce. Possui finalidade de compra de insumos ou itens de produção, como: máquinas, ferramentas e irrigação.
Crédito Rotativo	Linha de crédito cujo o limite é pré-aprovado para o tomador que pode solicitar conforme a necessidade.

Fonte: Sicoob Centro (2022), adaptado pelo autor (2022)

Além das linhas comerciais, os produtores também possuem em várias instituições financeiras (como a Sicoob Centro) no Brasil o Pronaf como opção de financiamento da atividade rural.

2.3.1 Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma política pública adotada no Brasil. Várias instituições financeiras no país operam o PRONAF, inclusive o Sicoob Centro.

Segundo Crisa *et al.* (2014, p. 324):

Criado em 1995, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) marca o reconhecimento do Estado brasileiro à agricultura familiar. De programas regionais que pouco reconheciam a importância econômica da categoria social – tratados historicamente como produtores de subsistência, pequenos agricultores ou produtores de baixa renda –, os agricultores familiares passaram a dispor de uma política nacional destinada exclusivamente para eles.

O PRONAF possui inúmeras classificações a respeito do crédito. Segundo a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Social (CRESOL, 2021), existem diversas subdivisões do Pronaf que podem atender às necessidades de cada produtor, conforme o quadro 04:



Quadro 04: Modalidades do PRONAF

Modalidades do PRONAF	Descrição
Pronaf Custeio	Dividido em agrícola e pecuário. No ramo agrícola o financiamento é destinado para o período produtivo das lavouras, no pecuário o custeio é utilizado para a exploração da pecuária.
Pronaf Investimento	Destinado a financiamento das atividades rurais agropecuários e não agropecuários, visando o aumento da geração de renda e melhor uso da mão de obra familiar.
Pronaf Mais Alimentos	Voltado especificamente para melhorias permanentes, como construção, reforma e ampliação de maquinários.
Pronaf Mulher	Financiamento específico para produtoras, voltado especificamente para melhorias permanentes, como construção, reforma e ampliação de maquinários.
Pronaf Bioeconomia	Financiamento destinado a projetos de adequação ambiental, implantação de viveiros, projetos de construção ou ampliação, tecnologias de energias renováveis.
Pronaf Agroindústria	Voltado para produtores rurais familiares e cooperativas, para aplicação em beneficiamento, comercialização agrícola, artesanal e produtos florestais.
Pronaf Agroecologia	Destinado para custeio referentes a implantação e manutenção dos sistemas de produção agrícola.
Pronaf Jovem	Tem a finalidade de investimentos nas atividades de produção, os favorecidos são jovens entre 16 anos a 29 anos.
Pronaf Microcrédito	Com destino a produtores rurais, que teve a renda bruta até 23 mil.
Pronaf Cotas-Partes	Financiamento destinado à integralização de cotas-partes para os produtores associados a cooperativas de crédito.
Pronaf Floresta	Crédito que tem por finalidade exploração extrativista ecologicamente sustentável.
Pronaf Semiárido	Utilizado nas regiões semiáridas, para financiar projetos de infraestrutura hídrica.
Pronaf Industrialização de Agroindústria Familiar	Tem por objetivo o financiamento de armazenagem, aquisição de embalagens e aquisição de insumos. As instituições financeiras possuem diferentes linhas de créditos, que os pequenos produtores podem vir a utilizar dependendo da sua atividade no meio rural, seja para utilizar no custeio, investimento, comercialização ou industrialização.

Fonte: Cresol (2021), adaptado pelo autor (2022)

Através das modalidades do Pronaf, os agricultores familiares conseguem escolher a modalidade do crédito baseado na necessidade de aplicação, podendo ser no custeio, investimento ou comercialização.

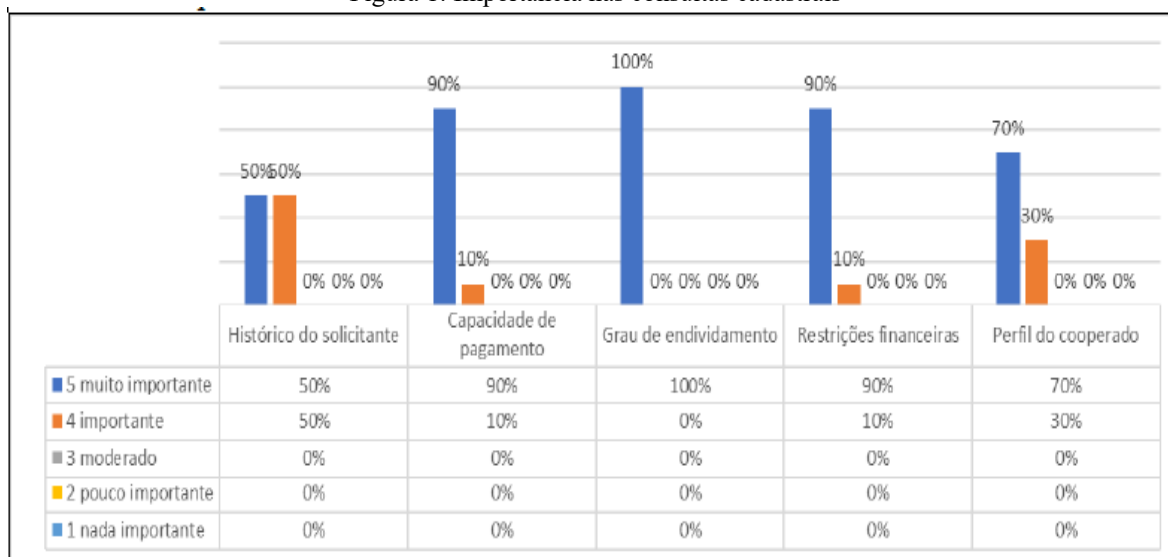
2.3.2 Restrição de Crédito

Os produtores rurais quando buscam acesso ao crédito rural passam por um processo de análise, podendo assim ter seu crédito aprovado ou negado pela instituição financeira. Segundo Assunção e Alves (2007), um dos principais gargalos na análise de crédito é a falta de informações cadastrais por parte do solicitante do crédito. Observa-se um grande empecilho relacionado ao racionamento de



crédito, que conta com a escassez de dados para mensuração da real condição daqueles que o utilizam (ASSUNÇÃO; ALVES, 2007). Para Schroeder (2021) os fatores que influenciam na concessão de crédito, baseado no critério de prioridade na concessão de crédito, são especialmente os evidenciados na figura 1:

Figura 1: Importância nas consultas cadastrais



Fonte: Schroeder (2021)

De acordo com os dados apurados por Schroeder (2021), percebe-se que o grau de endividamento é o principal fator que influencia na concessão de crédito, seguido por restrições financeiras e capacidade de pagamento.

Outros problemas comuns para os pequenos agricultores rurais encontram são a falta de conhecimento a respeito do crédito rural e ausência de garantia, com a desinformação às instituições financeiras não sentem segurança e dificultam o acesso ao crédito. Para Mundo Neto e Souza Filho (2015), os custos das operações dos programas especiais de crédito rural tendem a aumentar, quando as instituições financeiras têm desinteresse em operar com os agricultores familiares, dificultando o acesso ao agricultor ao exigir garantias reais para aprovação do empréstimo ou financiamento.

Os principais problemas de relacionados às operações de crédito, podem ser descritas conforme o quadro 05:



Quadro 05: Problemas relacionados às operações do crédito por parte dos agricultores familiares

Problemas Relacionados às Operações de Crédito
Falta de informações a respeito do crédito.
Dificuldade de avaliação dos bens, considerando os riscos e as condições de pagamentos.
Atender às exigências vinculadas a cada crédito.
Falta de relacionamento com os agentes financeiros.
Aversão ao risco.
Contraposição entre agentes financeiros e tomadores de crédito.
Custos elevados para formalização do contrato, devido ao tempo gasto e ao deslocamento até a instituição financeira.

Fonte: Mundo Neto (2004), adaptado pelo autor (2022)

Já de acordo com dados da pesquisa de Lima *et al.* (2019), os principais fatores de restrição ao crédito PRONAF são: falta de assistência técnica, excesso de documentos para serem encaminhados, restrição cadastral, falta de informações dos agricultores familiares a respeito do crédito e inadimplência por parte do agricultor familiar.

Ainda de acordo com pesquisa realizada por Mundo Neto (2004), a falta de entendimento entre instituições e tomadores de crédito existem alguns fatores, conforme quadro 06:

Quadro 06: Problemas relacionados às operações do crédito por parte dos agricultores familiares

Motivo das Falhas de Entendimento Entre Instituições e Tomadores de Crédito
Falta de conhecimento sobre as linhas de créditos, em especial as que são voltadas para a agricultura familiar
Altas exigências bancárias
Escassez de informações por parte do governo, por não informar as possibilidades de financiamento
Desinteresse do banco em atuar com agricultores familiares
Receio dos agricultores em tomarem crédito e perderem seus bens para os bancos

Fonte: Mundo Neto (2004), adaptado pelo autor (2022)

A concessão é de extrema importância para o pequeno agricultor, porém devem ser observados os fatores que podem levar a uma restrição de crédito, quando se busca um recurso em uma instituição financeira.

2.4 COOPERATIVISMO

Para a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB, 2022), o cooperativismo é uma doutrina de vida que tem por objetivo mudar o mundo, tornando-o um lugar mais justo, equilibrado e feliz e com melhores oportunidades para todos. Os princípios do cooperativismo estão divididos em sete pilares, sendo eles: Adesão voluntária e livre; Gestão democrática; Participação Econômica dos membros; Autonomia e independência; Educação, formação e informação; Educação, formação e informação e Interesse pela comunidade.

Para Costa (2006) o cooperativismo, é um movimento social que ocorreu na época do capitalismo, quando péssimas condições de trabalho estavam no seu auge, fez com que os conflitos



entre o capital e a classe trabalhadora fizesse com que surgisse um novo modelo de organização, assim surgindo às cooperativas.

O cooperativismo surgiu em meados do ano de 1844, na cidade de Rochdale- Manchester, na Inglaterra, quando se juntaram 28 operários para criarem seu próprio armazém. Após quatro anos da sua criação, a cooperativa somava mais de 140 membros. A cooperativa adotava princípios morais que norteiam até hoje, entre eles a solidariedade, honestidade, equidade e transparência (OCB, 2022).

2.4.1 Cooperativas de Crédito

Gradualmente pessoas físicas e jurídicas buscam por serviços prestados pelas cooperativas de crédito, sobretudo por conta das taxas oferecidas e custos de serviços mais baixos que os serviços bancários. As cooperativas são instituições financeiras normatizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e supervisionadas pelo BACEN (BRESSAN et al., 2010).

Segundo a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (CONGRESSO NACIONAL, 2022), as cooperativas são sociedades de pessoas, com aspectos societários próprios, de natureza civil, desenvolvido para prestar serviço aos associados e não estão sujeitas a falência. Especificamente enquanto instituições financeiras, as cooperativas de crédito possuem como principais características: Adesão voluntária; Capital social representado por quotas-partes; Singularidade de voto; Retorno das sobras no final do exercício líquido; Fornecimento de auxílio aos cooperados.

Para Pesente (2019) as cooperativas são instituições sem fins lucrativos que podem resultar da associação de profissionais do mesmo ramo, junção de empresas, funcionários de uma mesma empresa, devendo possuir no mínimo 20 cooperados. Em relação às operações, as cooperativas de crédito realizam especialmente a captação de depósitos à vista e a prazo (somente para associados), empréstimos e financiamentos. Desta forma, a cooperativa de crédito só pode fornecer serviços aos cooperados associados.

Quanto à classificação das cooperativas de crédito, segundo a Política Nacional de Cooperativismo descritas pelo Congresso Nacional (2022), estas podem ser classificadas em:

Singulares: formadas por pessoas físicas, relacionando-se excessivamente com organizações que tenham o mesmo objetivo ou estabelece relações econômicas, ou sem fins lucrativos;

Cooperativas Centrais ou Federações de Cooperativas: Devem ser constituídas por no mínimo 3 singulares, podendo admitir associados individuais;

Confederações de Cooperativas: constituídas de no mínimo três federações de cooperativas ou cooperativas centrais.

O cooperativismo proporciona uma alternativa viável para aqueles que buscam reduzir custos, conseguir competir com outras empresas ou buscar melhores alternativas de acesso ao crédito.



2.4.2 Cooperativa de Crédito Sicoob

O Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) é constituído por cooperativas de crédito, como também empresas de assistência técnica qualificadas. Através do modelo organizacional da cooperativa, dividida em cooperativas singulares, centrais e Sicoob Confederação, as cooperativas possuem acesso a infraestruturas tecnológicas, serviços de auditoria, comunicação e marketing, ouvidoria e relacionamento com o cooperado. Através desse modelo as cooperativas do Sicoob compartilham de políticas, normas, condutas, tecnologias, produtos, serviços e marcas, desta forma padronizando o processo e ganhando eficiência em todo sistema Sicoob (SICOOB NACIONAL, 2022). A estrutura Sistêmica que integra o Sicoob, conforme Sicoob Nacional (2022) é: Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob) e Empresas regularizadoras: empresas de meios eletrônicos de pagamento, entidades de consórcios, empresas de seguradora e previdência, entidades provedoras de produtos e serviços.

Segundo o sistema Sicoob Nacional (2022), a cooperativa de crédito Sicoob atua em 350 municípios brasileiros, com 351 cooperativas singulares e possuindo mais de 6,5 milhões de cooperados ativos.

Além disso, as cooperativas financeiras possuem a proteção do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop). O objetivo desse fundo é garantir a proteção dos depositantes e investidores das cooperativas de crédito, dessa forma igualando as condições de competitividade com os bancos comerciais (SICOOB COOPERCREDI, 2019).

3 METODOLOGIA

Metodologia é o processo pelo qual o pesquisador demonstra os processos que serão utilizados em sua pesquisa. Portanto, nesta seção serão apresentadas as características metodológicas do estudo.

A presente pesquisa é caracterizada pelo tipo descritivo, pois visa principalmente analisar os principais fatores de restrição ao crédito vivenciados pelos produtores familiares nas cidades de atuação da cooperativa de crédito Sicoob Centro. Conforme Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa descritiva visa caracterizar determinada população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre variáveis.

O trabalho adotou o método dedutivo para análise da pesquisa, portanto foi empregado o raciocínio lógico para a interpretação e apuração dos dados. Segundo Descartes (2003), o método dedutivo apresentou uma moderna forma de se realizar uma pesquisa científica, abnegando-se do sobrenatural e dedicando-se ao máximo por meio da razão ao procurar um conhecimento que ele é titulado como verdadeiro.

Quanto à abordagem foi utilizada a pesquisa qualitativa, pois, foi necessário entender o motivo de determinados comportamentos. Para Bauer e Gaskell (2002) a pesquisa qualitativa é a diversidade



de representações de pessoas no seu mundo vivencial. Já para Deslauriers (1991) o pesquisador é o elemento e objeto de sua própria pesquisa.

Em relação às técnicas de coleta de dados utilizadas, neste estudo empregou a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Gil (2002) comenta que a pesquisa bibliográfica constitui materiais já elaborados sobre o assunto por demais cientistas, tais como, livros, artigos e revistas publicados.

Quanto a pesquisa documental, para Cellard (2008), esta técnica é utilizada por manuscritos originais. Já Helder (2006) diz que é uma técnica incontestável para a pesquisa no eixo das ciências sociais. Segundo Sá-Silva *et al.* (2009) a pesquisa documental utiliza materiais que não receberam tratamento analítico, enquanto a pesquisa bibliográfica remete a trabalhos de diferentes autores que já tenham estudado sobre o tema.

Para Vieira e Lugli (2015) a pesquisa de campo visa compreender e esclarecer o problema pesquisado, por uma base teórica. A pesquisa atua através da observação dos acontecimentos e fenômenos exatamente como sucede no real, procedida da análise e interpretação desses dados.

A pesquisa bibliográfica foi elaborada por meio de artigos científicos, livros, revistas e sites de instituições financeiras, considerando a confiabilidade das fontes e dados. A pesquisa documental foi realizada junto a cooperativa de crédito, pois sucedeu a utilização de manuais e regimes internos a respeito das linhas de crédito, como também planilhas com as informações cadastrais dos produtores rurais disponibilizadas pela cooperativa de crédito Sicoob Centro.

Para a pesquisa de campo, foi utilizado um questionário (APÊNDICE A), contendo 14 questões, sendo elas de perguntas abertas, que foram preenchidas sem a presença do pesquisador. O questionário foi aplicado nos meses de setembro a novembro de 2022, junto aos analistas de crédito, gerentes e os funcionários que atuaram no mínimo um ano nas referidas funções da instituição. Segundo Parasuraman (1991) o questionário é composto de questões, visando levantar dados necessários resolução do problema.

Os sujeitos da pesquisa foram 13 colaboradores da instituição Sicoob Centro que atuam no comitê de crédito e da análise de crédito, e os colaboradores que atuaram no mínimo um ano nestas funções da instituição. Desta forma, por ser realizada a investigação com todos os integrantes do comitê de crédito, a pesquisa será de população, ou também conhecida como censitária. Na pesquisa censitária é fundamental apurar todos os dados de 100% dos participantes (KHAN ACADEMY, 2022).

Segundo Flick (2009) ética é o conjunto de princípios e convicções que orientam o comportamento do indivíduo em um determinado tempo ou sociedade. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO A), sendo que não foram identificados, podendo ser codificados de A1 (Analista de Crédito 1) a A13 (Analista de Crédito 13).



Consta ainda na pesquisa o Termo de Isenção de Responsabilidade (ANEXO B) no qual o pesquisador isenta completamente a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal, o orientador e os professores indicados por comporem o ato de defesa presencial, de total responsabilidade por todo conteúdo ou ideia expressas podendo responder civil, ou criminalmente em caso de plágio comprovado.

A presente pesquisa foi realizada na Cooperativa de Crédito Sicoob Centro, com sede administrativa na cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia. Atualmente a cooperativa atua em 10 municípios do estado de Rondônia com 17 agências físicas e uma agência digital. Assim, a pesquisa foi realizada nos municípios de Ji-Paraná e Jaru, cidades rondonienses onde atuam os membros do comitê de crédito e análise de crédito.

Segundo o IBGE (2020) a cidade de Ji Paraná conta com a população de 130.009 pessoas, com área territorial de 6.897 km² e densidade demográfica 18,7 hab/km². Ainda conforme o IBGE (2021), a cidade de Jaru conta com uma população de 51.469 pessoas com área territorial de 2.944.128 km² e 17.66 hab/km². Os funcionários da concessão e da análise de crédito do Sicoob Centro são os alvos desta pesquisa.

4 RESULTADO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste tópico serão apresentados os resultados obtidos durante a pesquisa realizada por meio de formulário com os analistas de crédito da Sicoob Centro, com o propósito de atingir os objetivos deste trabalho, em especial analisar os principais fatores de restrição ao crédito vivenciados pelos produtores familiares nas cidades de atuação da cooperativa de crédito Sicoob Centro.

4.1 PERFIL DOS TOMADORES DE CRÉDITO DA SICOOB CENTRO

Analisando os dados da pesquisa, constatou que 100% dos participantes afirmaram que os produtores familiares fazem parte da política de crédito da instituição, sendo um dos principais públicos atendidos, pois é a maioria nas concessões de crédito rural realizadas pela cooperativa Sicoob Centro. A partir desta afirmativa, inicialmente a pesquisa levantou os dados dos perfis dos produtores rurais, através da carteira de crédito ativa da cooperativa Sicoob Centro. Portanto, como principais resultados tem-se os dados apresentados no quadro 07, disposto a seguir:

Quadro 07: Perfil dos produtores familiares

ITEM INVESTIGADO	PRINCIPAIS RESULTADOS	ANÁLISE/COMPARAÇÃO
Idade produtores	14,52% posuemidade entre 44 a 48 anos,13,88% de 39 a 43 anos e 12,96% de 34 a 38 anos.	Segundo dados da pesquisa do IBGE no ano de 2017 foi verificado que a faixa etária predominante dos produtores é acima dos 55 anos.



Principais ramos de atuação	67,16% atuam na bovinocultura de corte, 22,71% na bovinocultura de leite e 1,67% no cultivo de café, 3,46% demais modalidades.	De acordo com Pfeifer et al. (2021) a agricultura e pecuária são eixos centrais da economia rondoniense, sendo o café, milho, arroz e soja destaques na agricultura e na pecuária a produção de bovinos de corte e leite.
Renda média mensal	R\$ 17.443,22	Conforme a pesquisa da Companhia de Abastecimento (CONAB) no ano de 2019, os fornecedores da agricultura familiar da região norte possuíam renda média de R\$ 6.833,11.
Principais linhas de crédito ativas	91% representa o PRONAF Custeio e Pré-Custeio, enquanto 9% da carteira ativa representa o Pronaf Investimento, Capital de Giro e Agroindústria.	Em investigação realizada por Dornelles (2019), quanto à finalidade do crédito, identificou-se que 50% dos créditos são concedidos para investimento, 45% custeio e 5% para comercialização.

Fonte: dados da própria pesquisa, 2022.

Reafirmando o que foi exposto por Alves (2018) o Pronaf custeio possui significativa importância para produção de alimentos e conseqüentemente aumento da renda dos agricultores familiares que tomaram essa modalidade de crédito rural, sendo destacado que houve melhoras nos volumes de produções após a implementação do crédito.

Os dados disponibilizados pela instituição financeira também apontam que atualmente (2022) possuem cerca de 1736 contratos ativos, desses contratos 86,69% são tomados por produtores do sexo masculino, enquanto 13,31% do sexo feminino. Quanto ao sexo dos tomadores de crédito, percebe-se que os dados encontrados nesta pesquisa são semelhantes aos dados obtidos na pesquisa de Oliveira (2016).

4.2 PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITOS OFERTADAS E DEMANDADAS NA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CENTRO

A tabela 01 apresenta as principais linhas de créditos ofertadas pela cooperativa Sicoob Centro aos agricultores familiares conforme relato dos participantes da pesquisa.

Tabela 1: Principais Linhas de créditos ofertadas

LINHAS DE CRÉDITOS	QUANTIDADE DE VEZES CITADAS PELOS ENTREVISTADOS
PRONAF CUSTEIO	10
CRÉDITO AGRO	9
PRONAF INVESTIMENTO	9
ANTECIPAÇÃO DE NPR	3
CARTÃO BNDES EMPRESARIAL	3
RECURSO PRÓPRIO LIVRE (RPL)	3
CAPITAL DE GIRO	2
CRÉDITO ROTATIVO	2
MULHERES NO CAMPO	2
PRONAF	2
CPR-F – CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA	1
CRÉDITO PEQUENOS PRODUTORES	1



FINANCIAMENTO SOLAR	1
FINANCIAMENTO VEÍCULOS	1
LINHAS PEQUENOS PRODUTORES	1
PCA - PROGRAMA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉNS	1

Fonte: dados da própria pesquisa, 2022.

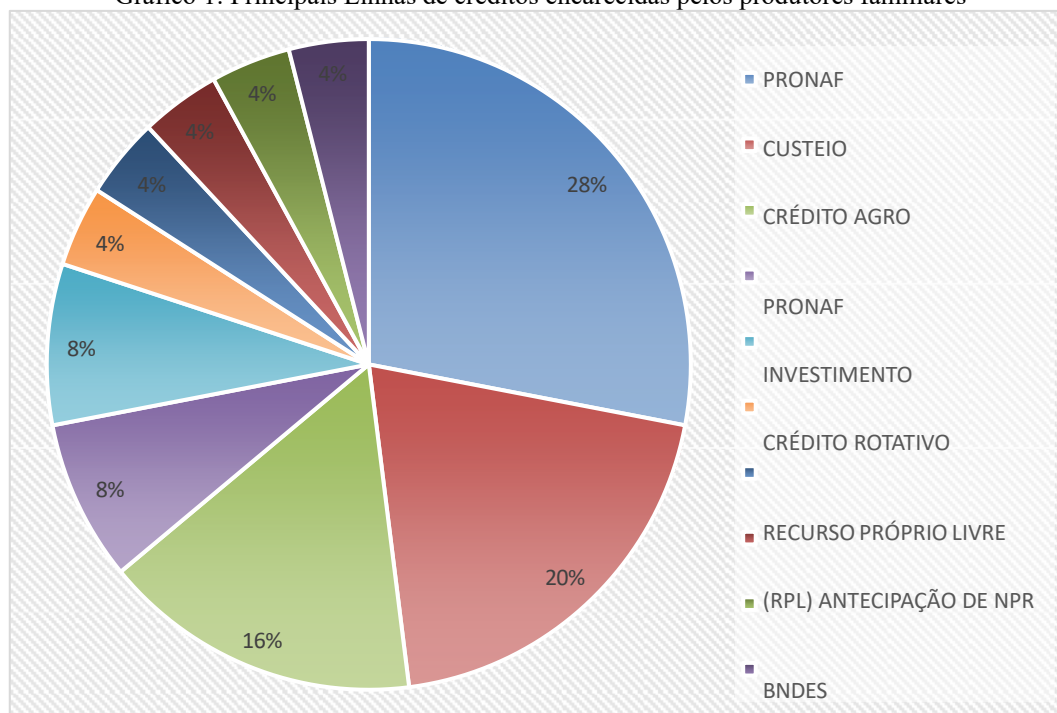
Assim como obtido através das informações cadastrais disponibilizadas pela SICOOB Centro (tabela 1), segundo os entrevistados, o PRONAF Custeio é a principal linha de crédito disponibilizada aos agricultores familiares. Esta informação, portanto, vai de encontro com a afirmação de Lopes *et al.* (2016), que explica que nas últimas décadas o crédito rural financiou de forma singular o crédito custeio, auxiliando os produtores com custos de produção, limpeza da área e colheita, entre outros.

Nota-se outras linhas de créditos citadas pelos entrevistados, que não são linhas de créditos rurais ofertadas com subsídio estatal, como o Crédito Agro, uma linha comercial da própria cooperativa Sicoob Centro. O Pronaf permitiu que os agricultores tivessem acesso ao crédito rural, desta forma, apresentado como uma alternativa mais efetiva para a produção familiar brasileira, porém nem todos os agricultores conseguem ter acesso a esse crédito, devido ao valor disponibilizado pelo governo no plano safra ser insuficiente para atender todos os produtores. Quando o produtor familiar não consegue ter acesso ao crédito, recorre às linhas comerciais das instituições financeiras, que por sua vez, apresentam taxas, condições de pagamento e demais fatores atraentes para que o produtor tome esse crédito, mas nem sempre tão atraentes quanto às disponíveis pelo PRONAF. Outra situação mencionada pelos entrevistados é quando o agricultor familiar precisa do recurso de forma imediata. Neste caso é comum se utilizar das linhas de créditos Antecipação de NPR e Crédito Rotativo, alternativas viáveis para o produtor que necessita do recurso com mais urgência.

Além de ser apurado quais as principais linhas de crédito rural operadas pela cooperativa, também foi investigado quais são as linhas de crédito mais demandadas pelos produtores, na percepção dos entrevistados. Portanto, foi questionado quais seriam as linhas de créditos mais requisitadas pelos produtores familiares, e no gráfico 01 são demonstrados os resultados obtidos:



Gráfico 1: Principais Linhas de créditos encarecidas pelos produtores familiares



Fonte: dados da pesquisa, 2022.

Percebe-se que as três linhas de créditos mais demandadas, na percepção dos entrevistados, são as mesmas mais ofertadas pela cooperativa de crédito. Quando indagado por quais motivos que essas linhas de créditos são as mais requisitadas, o A1 destaca que “por ser uma linha de crédito incentivada e ser um recurso de repasse as taxas de juros e o prazo são mais atrativos”. O A6 ainda complementa que “as com fomento do governo devido às taxas baixas, mas quando extrapolado o limite de concessão a linha de crédito agro”. Observa-se que o Crédito Agro é usado como uma segunda alternativa quando o produtor não consegue acesso às linhas incentivadas pelo governo. O A12 ainda reforça que “a principal procura dos produtores rurais é o custeio e crédito rotativo para manutenção das despesas emergenciais”. Tanto o crédito agro, antecipação de NPR, crédito rotativo, são linhas mais acessíveis aos pequenos produtores, mesmo com taxas divergentes das linhas de créditos rurais.

Ainda questionados se as linhas de créditos, volumes e as condições disponibilizadas atendem as necessidades dos produtores familiares, os entrevistados responderam conforme o quadro 08:

Quadro 08: Condições disponibilizadas pelas instituições financeiras

ENTREVISTADOS	RESPOSTAS
A1	Acredito que se fosse disponibilizado uma quantidade maior de recurso os produtores seriam melhores atendidos.
A2	Sim.
A3	Sim, visto que a maior parte do nosso foco é direcionado aos produtores rurais.
A4	Sim.
A5	Atendente perfeitamente e conseguimos fazer justiça financeira.
A6	Sim.
A7	Sim, são linhas pensadas propriamente na vida financeira dos produtores, considerando as instabilidades do mercado.
A8	Sim.



A9	Sim.
A10	Sim.
A11	Mais ou menos, pois a política até a liberação do recurso é muito burocrática, onde alguns produtores ficam de certa forma impedidos de assegurar um recurso
A12	Sem resposta.
A13	Sim. O principal impedimento é a questão documental pois nosso estado é muito carente em regularização ambiental e fundiária, também falta competência, fiscalização dos órgãos públicos e federais responsáveis pela emissão de documentos obrigatórios do crédito rural.

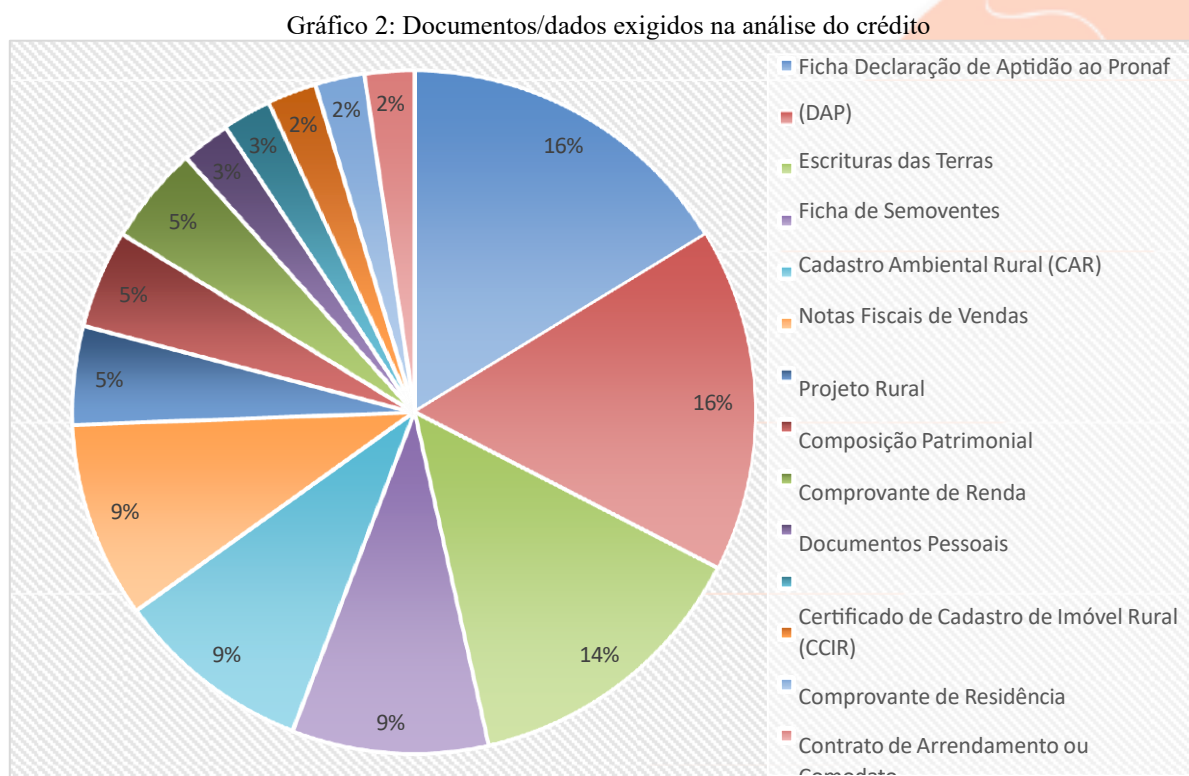
Fonte: dados da pesquisa, 2022.

Os resultados obtidos reafirmam o que Mundo Neto (2004) expressou sobre as altas exigências bancárias.

Segundo Crisa *et al.* (2014) os pequenos agricultores eram tratados como produtores de subsistência ou de baixa renda, mas após a criação do Pronaf, os agricultores familiares passaram a ter uma política de crédito exclusiva, o que tem contribuído com o fomento na atividade rural. O Pronaf garante melhorias na qualidade de vida e gera oportunidades aos agricultores familiares.

4.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO

Na sequência foi investigado sobre os documentos exigidos pela cooperativa de crédito durante o processo de avaliação de crédito. O resultado sobre o questionamento sobre quais documentos ou dados é exigido pela instituição para avaliação/análise do crédito são apresentados no gráfico 02, a seguir:



Fonte: dados da pesquisa, 2022.



Os dados do gráfico 02, demonstra uma alta exigência em relação aos documentos a serem apresentados quando o agricultor familiar diligencia o acesso ao crédito. Mundo (2004) comenta que as altas exigências bancárias dificultam o acesso ao crédito rural. Percebe-se que a ficha DAP é o principal documento exigido, estando de acordo com Brasil (2022), que menciona que os agricultores familiares necessitam emitir a DAP para terem acesso às políticas públicas de crédito rural. A importância da DAP no processo de acesso ao crédito rural vai ao encontro da afirmação feita por Santos (2019). Os resultados expostos na tabela 3 também estão alinhados com o descrito por Santos *et al.* (2020) quando abordam sobre as documentações exigidas para ter acesso ao crédito rural.

Outro questionamento levantado foi se os agricultores familiares conseguiam atender às exigências das demandas da cooperativa, entre as principais respostas segundo os entrevistados destacam-se: o entrevistado A1 afirmou que “os produtores conseguem entregar as documentações com facilidade.”. Em contrapartida, o entrevistado A11 afirma que “em determinadas situações os produtores não possuem toda documentação da propriedade, e não possuem uma garantia real para ofertar na proposta”. Ainda segundo o entrevistado A13 “muitos produtores não detêm destes documentos pela carência do nosso estado em relação a regularização fundiária e ambiental”.

De forma geral, consoante os entrevistados não existem distinção na análise de crédito, independente do porte do produtor, todos passaram pela mesma análise, o que irá mudar é a documentação exigida para cada porte conforme o manual de crédito rural, às taxas em cada modalidade de crédito e principalmente as condições de pagamento do tomador de crédito, pois o crédito só será cedido caso o produtor tenha condições de honrar com o compromisso de liquidar a operação de crédito rural.

Ao indagar os entrevistados como é o processo de análise de crédito de um agricultor familiar na instituição, é possível em síntese dividir o processo em 6 (seis) etapas, conforme quadro 09:

Quadro 09: Etapas da análise de crédito conforme entrevistados

ETAPAS DA ANÁLISE DE CRÉDITO	DESCRIÇÃO
ETAPA 01	Produtor procura assistências técnicas ou cooperativas e apresenta sua demanda.
ETAPA 02	É necessário a criação de um projeto de viabilidade e apresentado junto a cooperativa.
ETAPA 03	Gerente da agência cadastra a proposta, dados técnicos, utiliza o manual de crédito para definir taxas, condições operacionais, periodicidade do pagamento, entre outros fatores relevantes.
ETAPA 04	Posteriormente, os dados são repassados para o setor de análise de crédito, que no que lhe concerne, irá juntar em um único documento todos os dados (financeiros, pessoais, renda, bens, entre outros), identificando se há alguma divergência segundo as normas do manual de crédito.
ETAPA 05	Após a conclusão da análise de crédito, a proposta chega no setor de comitê de crédito que irá analisar todos os dados entregue pela análise e decidir se irá conceder o crédito ao tomador.



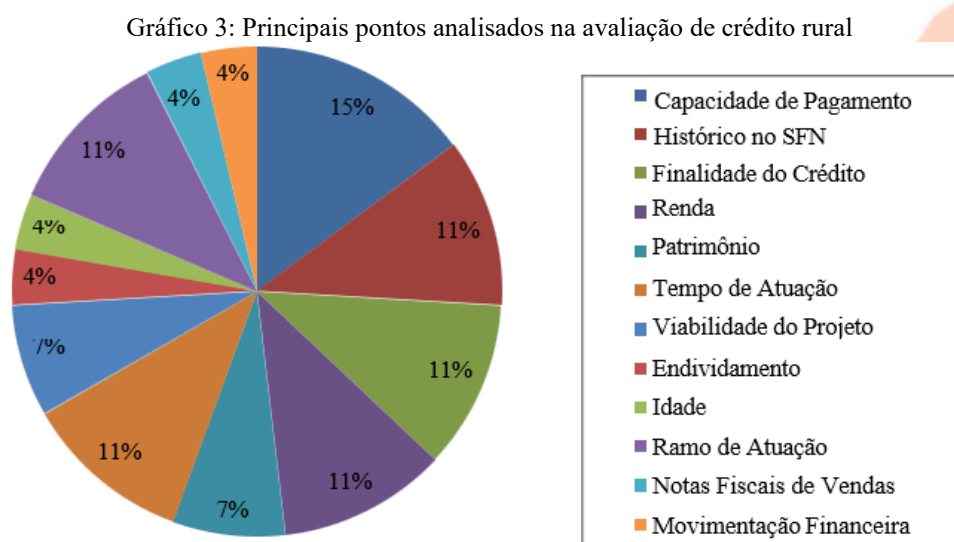
ETAPA 06	Ao decidir seguir com a proposta encaminha-se para o setor de liberação responsável pela formalização do crédito (assinatura do contrato).
----------	--

Fonte: dados da pesquisa, 2022.

O processo de análise do crédito rural realizado na cooperativa de crédito Sicoob Centro assemelha-se ao processo de análise de crédito exposto por Verlich e Costa (2013). No entanto, destaca-se que as etapas do processo de análise de crédito adotadas pela Sicoob Centro divergem do que foi proposto por Santos *et al.* (2020), onde estas apresentam etapas mais objetivas.

Os entrevistados ao serem questionados se acreditavam que poderia existir outro (s) processo (s) válido (s) para análise de crédito dos produtores familiares, o entrevistado A1 respondeu que “acredito que possa sim existir outros meios, porém desconheço o processo”. Já o A3 respondeu que “sim, relatórios fotográficos, e visitas de campo”. Os entrevistados A6, A8, A9 e A11 afirmaram que não existem outros processos válidos para a análise. Demais entrevistados não responderam.

Quando indagados quais são os pontos mais relevantes para avaliação do crédito de um agricultor familiar, o gráfico 03 apresenta as respostas dos entrevistados.



Fonte: dados da pesquisa, 2022.

De acordo com os dados obtidos, os principais pontos a serem analisados quando um agricultor familiar busca crédito na cooperativa de crédito Sicoob Centro, são: Capacidade de pagamento, Histórico no Sistema Financeiro Nacional, Finalidade do Crédito e a Renda do produtor. Ainda pode-se destacar o extrato de verbalização do entrevistado A13 que afirma “muitos casos de perdas no crédito rural é devido ao mau uso do crédito e desvio de finalidade”. Os dados obtidos vão ao encontro dos resultados obtidos por Schroeder (2021). O autor identifica que o grau de endividamento é o principal fator que influencia na concessão ou não do crédito, seguidos por restrições financeiras e capacidade de pagamento.



Em sequência foi investigado sobre os principais fatores de restrição ao crédito rural pela cooperativa de crédito durante o processo de avaliação de crédito. O resultado sobre o questionamento foi exposto no quadro 10, a seguir:

Quadro 10: Principais fatores de restrição ao crédito rural

ENTREVISTADOS	RESPOSTAS
A1	Às vezes a demora na concessão de crédito faz com que os produtores desistam.
A2	Sem resposta.
A3	Falta de informações sobre a atuação do cooperado, e também o elevado endividamento dos mesmos, frente a baixa do @ de gado.
A4	Sem resposta.
A5	Falta de formalidade.
A6	Falta de conhecimento sobre as condições de crédito ofertadas pela Sicoob.
A7	Sem capacidade financeira, restrições relevantes no sistema financeiro e sem capacidade técnica (não possui bens com capacidade de suprir a operação).
A8	Endividamento elevado. E com restritivos vigentes.
A9	Endividamento elevado.
A10	Ser tomador, já ter outros empréstimos.
A11	A exigência de algumas documentações.
A12	Sem resposta.
A13	Sem resposta.

Fonte: dados da pesquisa, 2022.

De acordo com os dados obtidos no quadro 08, pode-se destacar que o endividamento elevado, falta de informações a respeito do tomador do crédito, demora nas concessões do crédito, a exigência de algumas documentações e não possuir bens para suprir as operações, são apontados como os principais fatores de restrição ao crédito rural junto à cooperativa de crédito Sicoob centro. Baseando-se nas respostas dos entrevistados, nota-se que os resultados se assemelham com dados da pesquisa de Lima *et al.* (2019), a respeito dos principais fatores de restrição ao crédito PRONAF. De acordo com Lima *et al.* (2019) também poder ser fatores de restrição ao crédito a falta de assistência técnica, excesso de documentos para serem encaminhados, restrição cadastral, falta de informações dos agricultores familiares a respeito do crédito e inadimplência por parte do agricultor familiar. Pode-se concluir que além dos fatores expostos pelos entrevistados, existem outros fatores que podem levar a restrição ao crédito rural.

Cabe ainda destacar as considerações realizadas por Mundo Neto (2004). De acordo com o autor, a falta de entendimento entre instituições e tomadores de crédito podem ser explicadas através dos seguintes fatores: falta de conhecimento sobre as linhas de créditos, em especial as que são voltadas para a agricultura familiar; altas exigências bancárias; escassez de informações por parte do governo, por não informar as possibilidades de financiamento; desinteresse do banco em atuar com agricultores familiares; receio dos agricultores em tomarem crédito e perderem seus bens para os bancos.



4.4 QUALIDADES DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA TOMADA DE CRÉDITO

Quando abordado se a cooperativas, sindicatos, governo ou outras entidades poderiam proceder outras ações poderiam ser procedidas pelos produtores familiares para favorecer o acesso ao crédito e diminuir os custos financeiros, obteve-se o seguinte resultado conforme tabela 02:

Tabela 2: Ações para favorecer o acesso a crédito

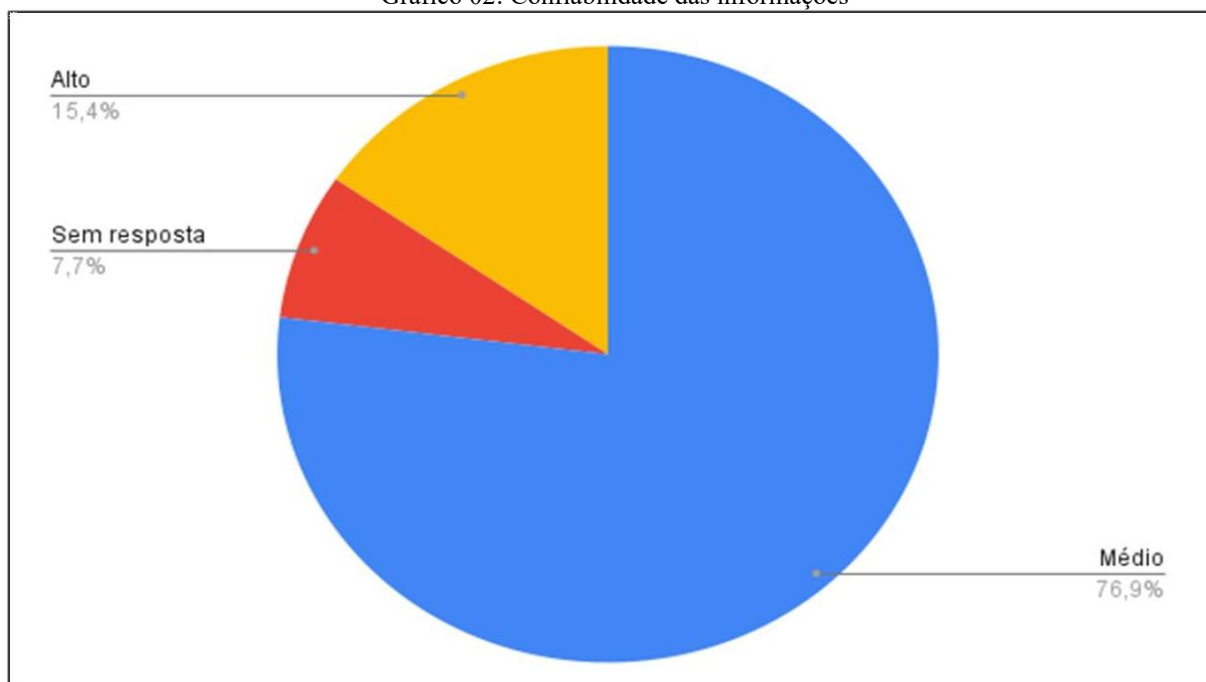
ENTREVISTADOS	RESPOSTAS
A1	Sim, políticas de crédito voltadas para o pequeno produtor, mais humilde e com menos instrução.
A2	Sim, poderiam ser feitas parcerias visando uma maior divulgação das linhas de crédito.
A3	Sem resposta.
A4	Sim, com vários projetos e ofertas.
A5	Não.
A6	Sim, a área agropecuária está em constante mudança e da mesma forma as instituições devem mudar visando o benefício do produtor baseado no momento em que estiver.
A7	Não.
A8	Sim.
A9	Sim.
A10	Sim, dar mais credibilidade para o pequeno produtor, onde assim teria uma facilidade maior na hora de montar um projeto.
A11	Sem resposta.
A12	Sim. Criando uma unificação de documentos como um cadastro único de produtores rurais que já contemplem todos os dados dos produtores familiares e inclusive suas produções, e que atenda as exigibilidades do manual de crédito rural, facilitando a juntada de documentos.
A13	Sem resposta.

Fonte: esta pesquisa, 2022.

Na sequência, o gráfico 02 apresenta os dados de acordo com os entrevistados, quando foram indagados sobre nível de confiabilidade (alto, médio ou baixo) das informações dos dados fornecidos pelos produtores familiares.



Gráfico 02: Confiabilidade das informações



Fonte: dados da pesquisa, 2022.

Ainda ao serem questionados caso exista alguma(s) informação(ões) com baixo nível de confiabilidade, qual(is) seria(m) esses dados, o entrevistado A3 respondeu que “existem situações que não conseguimos confiar nos dados recebidos, por exemplo, a ficha de gado, existe uma facilidade muito alta de transferir gado de uma ficha para a outra.” Enquanto o A13 informou “a DAP é um documento de suma relevância, mas que, porém, não é em grande maioria confiável, devido aos agentes das entidades responsáveis manipularem os dados do produtor para o devido enquadramento nas regras”. Apesar dos órgãos regulamentadores terem leis de proteção de dados, normas internas, pode ocorrer de ter documentos fraudados por aqueles que têm o poder de alterar o mesmo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou evidenciar os principais fatores que restringem a concessão de crédito rural para os agricultores familiares pela cooperativa Sicoob Centro. Além disso, buscou-se descrever os perfis dos tomadores de crédito, as características das principais linhas de créditos tomadas, o processo e avaliação de crédito e descrever a qualidade das informações fornecidas para tomada de crédito. Portanto, nota-se que os objetivos do trabalho foram atingidos.

O estudo apurou que o perfil dos produtores sendo 86,69% do sexo masculino e 13,31% do sexo feminino, com idade predominante entre 44 a 48 anos, atuando com 67,16% principalmente na bovinocultura de corte, 22,71% na bovinocultura leiteira.

As principais linhas de créditos rurais ofertada pela Sicoob Centro é o Pronaf Custeio, investimento e o Crédito Agro, sendo as mesmas mais demandadas pelos agricultores familiares na percepção dos entrevistados, levando em consideração as taxas disponibilizadas e condições de



pagamentos. O Crédito Agro está sendo utilizado como uma segunda alternativa aos produtores que não conseguem ter acesso às linhas disponibilizadas pelo governo.

A pesquisa também apontou que para os entrevistados, os principais documentos exigidos na análise do crédito são: ficha DAP, escrituras do imóvel rural, ficha de semoventes, CAR, notas fiscais de vendas e projeto rural, entre outros. Portanto, nota-se que a cooperativa possui uma alta exigência quanto à documentação. Outro ponto observado, para os entrevistados é que não existe distinção quanto a análise de crédito, independentemente do porte do produtor rural, o que diverge é a documentação exigida de acordo com o manual de crédito rural.

Quando iniciado o processo de análise de crédito, nota-se que a primeira etapa é o próprio produtor procurar a cooperativa ou assistências técnicas, em seguida criado o projeto de viabilidade, pois será através deste projeto que os analistas conseguem analisar se será viável conceder o crédito. Para a análise do crédito, os entrevistados afirmam que relatórios fotográficos e visitas de campo, podem ajudar a facilitar o acesso ao crédito rural.

Outro ponto imensamente identificado trata-se dos principais pontos analisados na avaliação de crédito rural, onde os principais pontos citados pelos entrevistados foram a capacidade de pagamento com 15%, com 11% histórico no SFN, 11% finalidade do crédito, 11% renda, 11% tempo de atuação e 11% de ramo de atuação. A pesquisa constatou que quando ocorrem perdas no crédito é devido ao mau uso e desvio da finalidade.

Durante o estudo, pode-se concluir de acordo com os analistas de crédito da Sicoob centro, que os principais fatores de restrição ao crédito são endividamento elevado com as restrições vigentes, falta de informações a respeito do tomador do crédito, demora nas concessões do crédito, a exigência de algumas documentações e não possuir bens para suprir as operações.

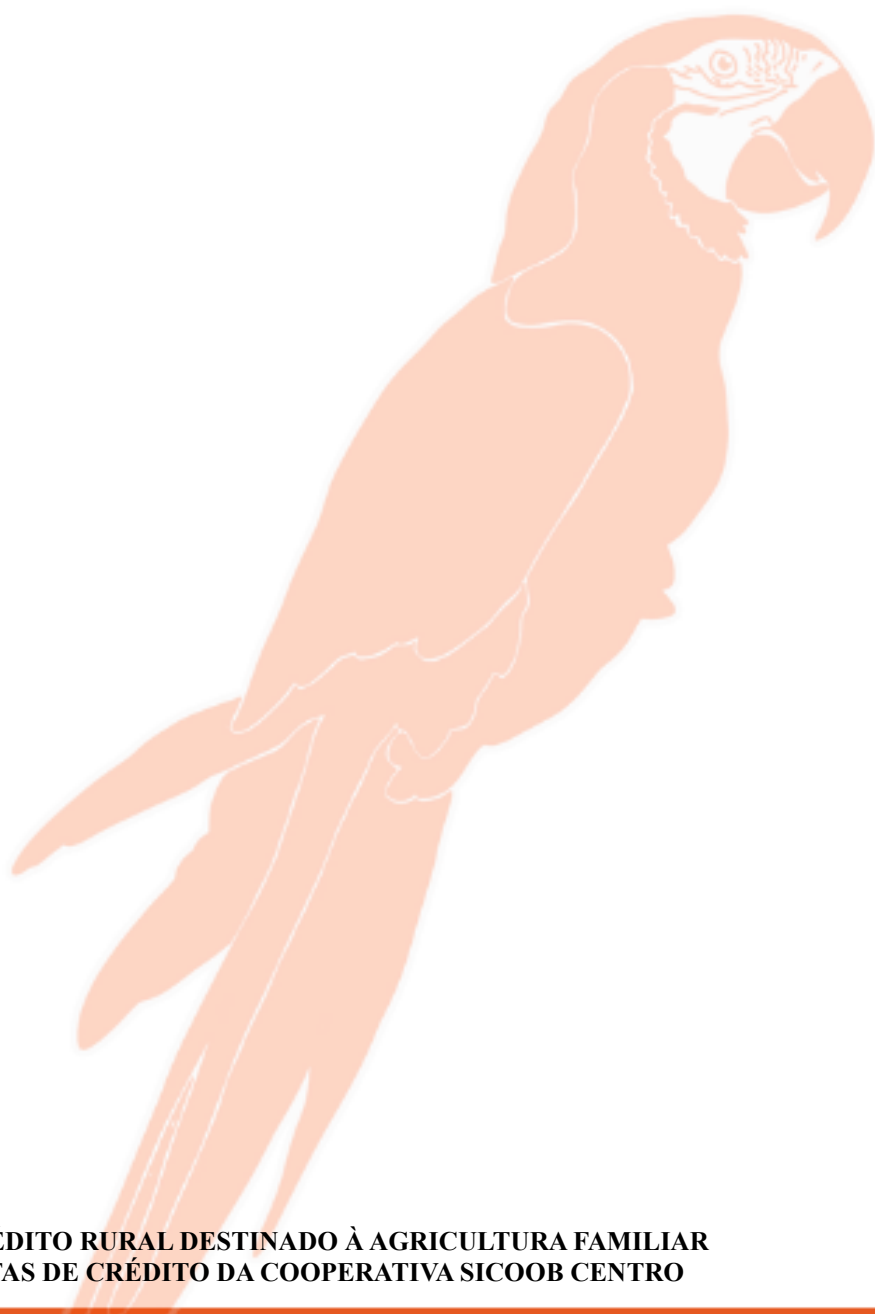
Quando questionados quais ações poderiam ser procedidas pelos produtores familiares para favorecer ao acesso ao crédito e diminuir os custos financeiros, os analistas afirmaram que visitas de campos, manterem os documentos atualizados e mais clareza nas informações concedidas à cooperativa, são ações que podem facilitar no acesso ao crédito, porém o agricultor familiar passará por todas as etapas de análise de crédito.

Ainda indagados sobre o nível de confiabilidade das informações cedidas pelos produtores, 15,4% dos entrevistados afirmaram que o nível é alto, 76,9% médio e 7,7% baixo. Pode-se concluir que os agricultores familiares precisam ter mais transparência nos dados disponibilizados às cooperativas de crédito.

Após compilado todas essas informações, pode-se concluir que manter o cadastro atualizado nas instituições financeiras, ser transparente nos documentos solicitados, usar o crédito para a devida finalidade, ter controle financeiro para não ter um endividamento elevado e não possuir restrições vigentes no SNF, são ações que podem superar as principais restrições de acesso ao crédito.



Para futuros trabalhos sugere-se que a pesquisa seja realizada considerando o ponto de vista dos agricultores familiares, demonstrando as dificuldades que possuem para ter acesso às linhas de créditos incentivadas pelo governo. Desta forma a cooperativa poderá identificar os gargalos na análise de crédito desenvolvida pela cooperativa Sicoob Centro.





REFERÊNCIAS

- ALVES, Elberson de Souza. A importância do Pronaf custeio para o desenvolvimento da agricultura familiar no município de Ji-Paraná/RO. Ji-Paraná, 2018. Disponível em: <<https://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/2515>> Acesso em: 05/12/2022.
- ARIEIRA, Jailson de Oliveira Arieira. Fundamentos do Agronegócio. Uniasselvi, 2017. Disponível em: <<https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=23140>> Acesso em: 30/06/2022.
- ASSUNÇÃO, J. J.; ALVES L. S. Restrições de crédito e decisões intra-familiares. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbe/a/558JypBnZ5qngbWDDN4dbyG/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em: 20/05/2022.
- BACEN, Banco Central do Brasil. Crédito Rural. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>> Acesso em: 20/05/2022.
- BACHA, Carlos José Caetano, *et al.* Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil - período de 1985 a 2003. Teoria e Evidência Econômica, Passo Fundo. v.14, n.26, 2006. Disponível: <https://docs.google.com/document/d/173BG4sjChTbmryP7O0uoX2BC_YuWio_uIZdA0JBaJ8/edit> Acesso em: 16/07/2022.
- BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. 7 ed. São Paulo: Vozes, 2002. Disponível em: <[file:///C:/Users/Notebook/Downloads/pesquisa qualitativa-com-texto-imagem-e-som-bauer-gaskell.pdf](file:///C:/Users/Notebook/Downloads/pesquisa%20qualitativa-com-texto-imagem-e-som-bauer-gaskell.pdf)> Acesso em: 18/06/2022.
- BRASIL. Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP). 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap>> Acesso em: 02/12/2022.
- BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. 2022. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>> Acesso em: 10/06/2022.
- BRESSAN, Valéria G. F. *et al.* Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras. Revista de Contabilidade e Controladoria. Paraná, v.2, n.4. 2010. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/19625/13784>> Acesso em: 13/06/2022.
- CAGED, Cadastro Geral de Empregos e Desempregados. 2021. Disponível em: <<https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/agronegocio-gera-152-mil-empregos-formais-no-1-semester/>> Acesso em: 05/05/2022.
- CAMARGOS, Marcos Antônio *et al.* Fatores Condicionantes de Inadimplência em Processos de Concessão de Crédito a Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais. Minas Gerais, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/s3vfFSTMN8NWjHDL9BxjJNL/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 13/05/2022.
- CASTRO NETO, José L. de C.; SÉRGIO, Renata S. G. Análise de risco e crédito. Curitiba, IESDE Brasil S.A., 2009.



CEPEA, Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. 2021. Disponível em: <<https://cnabrazil.org.br/publicacoes/impulsionado-por-ramo-agricola-pib-do-agronegocio-cresce-5-35-no-1o-trimestre-de-2021>> Acesso em: 12/05/2022.

CELLARD, André. in: A análise documental. 2008. Disponível em: <[file:///C:/Users/Notebook/Downloads/ANDRÉ CELLARD_A_analise_documental_p_295.pdf](file:///C:/Users/Notebook/Downloads/ANDRÉ%20CELLARD_A_analise_documental_p_295.pdf)> Acesso em: 22/06/2022.

CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3uRY5TC>> Acesso em: 05/05/2022.

CNA, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. 2021. Disponível em: <<https://cnabrazil.org.br/cna/panorama-do-agro>> Acesso em: 06/05/2022.

CRESOL, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária. Tudo que você precisa saber sobre o crédito rural. Disponível em: <<https://blog.cresol.com.br/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-credito-rural/>> Acesso em: 27/05/2022.

COSTA, Luciano de Souza. O cooperativismo: uma reflexão teórica. v.6, n.11. 2006. Disponível em: <<https://revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/1500/1218>> Acesso em 13/06/2022.

CRISA, Catia *et al.* Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/FfGVnNCzjyTK6JgDCrQfFgG/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 26/05/2022.

CONGRESSO NACIONAL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm#:~:text=Das%20Sociedades%20Cooperativas-,Art.,comum%2C%20sem%20objetivo%20de%20lucro.> Acesso em: 14/06/2022.

DESCARTES, René. Discurso do método. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/363690/mod_resource/content/1/DESCARTE S_Discurso_do_m%C3%A9todo_Completo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/363690/mod_resource/content/1/DESCARTE_S_Discurso_do_m%C3%A9todo_Completo.pdf)> Acesso em: 17/06/2022.

DESLAURIERS, Jean-pierre. Recherche qualitative, guide pratique. v.40, n.2, 1991. Disponível em: <<https://www.erudit.org/fr/revues/ss/1991-v40-n2-ss3507/706532ar/>> Acesso em: 19/06/2022.

FRANCISCO, Helena Pires. Gestão de Risco na concessão do Crédito Rural: uma proposta de controle nas operações de Crédito Rural da agência 1493-1 – Barbosa Ferraz. Disponível em: <<file:///C:/Users/Notebook/Desktop/000649602.pdf>> Acesso em: 29/04/2022.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2009. Disponível em: <<file:///C:/Users/Notebook/Downloads/FLICK,%20U.%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20a%20pesquisa%20qualitativa.pdf>> Acesso em: 27/06/2022.

GASQUES, José Garcia *et al.* Desempenho e crescimento do agronegócio no Brasil. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4225:td-1009-desempenho-e-crescimento-do-agronegocio-no-brasil&catid=310:2004&directory=1> Acesso em: 17/05/2022.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/web/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf> Acesso em: 21/06/2022.



HAMANN, Evandro Vieira *et al.* Custos para tomada de decisão para agroindústrias familiares da região de Planaltina-DF. Distrito Federal, 2010. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/674/674>> Acesso em: 11/05/2022.

HELDER, F. RAIMUNDO. Como fazer análise documental. 2006. Disponível em: <<https://xdocs.com.br/doc/como-fazer-analise-documental-96nwxm0411o1>> Acesso em: 22/06/2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Agricultura Familiar. Atlas do Espaço Brasileiro. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/11_00_Texto.pdf> Acesso em: 09/05/2022.

JANK, M. S. *et al.* Dossiê Rural Brasil: Agronegócio e comércio exterior brasileiro. Revista USP, n.64. São Paulo, 2005. Disponível em: <<file:///C:/Users/Notebook/Downloads/13387-Texto%20do%20artigo-16361-1-10-20120517.pdf>> Acesso em: 10/05/2022.

FERREIRA, João Francisco de Assis. Análise de crédito. Assis, 2010. Disponível em: <<https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/0911260614.pdf>> Acesso em: 05/12/2022.

JONAS, Daiane Patrícia da Silva *et al.* Instrumentos de análise financeira utilizados na concessão de crédito: um estudo de caso voltado aos métodos adotados pelas cooperativas sicoob e a relevância do valor justo no momento da liberação do crédito ao produtor rural. Espírito Santo. 2011. Disponível em: <<http://www.libertas.edu.br/revista/index.php/riclibertas/article/view/70>> Acesso em 15/07/2022.

KHAN ACADEMY. Tipos de pesquisas. 2022. Disponível em: <<https://pt.khanacademy.org/math/pt-7-ano/probabilidade-e-estatistica-7ano/planejar-e-realizar-pesquisas/a/tipos-depesquisas#:~:text=A%20pesquisa%20censit%C3%A1ria%20tamb%C3%A9m%20pode,10%25%20dos%20participantes.>> Acesso em: 25/06/2022.

LEMES, Antônio Barbosa Júnior, *et al.* Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <[file:///C:/Users/Notebook/Downloads/Administra%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%20\(Lemes%20Jr\).pdf](file:///C:/Users/Notebook/Downloads/Administra%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%20(Lemes%20Jr).pdf)> Acesso em: 20/05/2022.

LIMA, Leopoldo Oliveira *et al.* Identificação das dificuldades de acesso ao Pronaf pelos agricultores familiares no nordeste brasileiro. Revista de Extensão da UNIVASF, Petrolina, v. 7, n. 2, p. 006-025, 2019. Disponível em: <<https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/view/1015>> Acesso em: 01/12/2022.

LOPES, Desirée *et al.* Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável. 2016. Disponível em: <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/9518>> Acesso em: 14/07/2022.

LOURENÇO, J. C.; LIMA, E. D. de;. Evolução do agronegócio brasileiro, desafios e perspectivas. Revista Acadêmica de Economia, 2009. Disponível em: <<https://www.eumed.net/coursecon/ecolat/br/09/clbl.htm>> Acesso em: 29/04/2022.

MATTEI, Lauro. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (pronaf): concepção, abrangência e limites observados. 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/3Od7EmR>> Acesso em: 16/07/2022.



MEIRELLES, Jorge Luís Faria. MEIRELLES, J. L. F. Inovação tecnológica na indústria brasileira: investimento, inovação e incentivo governamental. São Carlos, 2008. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18140/tde-30012009-085108/publico/JorgeLuisFariaMeirelles.pdf>> Acesso em: 13/05/2022.

MUNDO NETO, Matin; SOUZA FILHO, Hildo M. de S. Problemas do Crédito Rural sob a ótica da Nova Economia Institucional. Revista de Ciências Gerenciais. v.9, n.11. 2015. Disponível em: <<https://cienciasgerenciais.pgsskroton.com.br/article/view/2733>> Acesso em: F 21/05/2022.

MUNDO NETO, Martin. Crédito para agricultura familiar: um estudo no município de são carlos. São Carlos, 2004. Disponível em: <http://www.gepai.dep.ufscar.br/pdfs/1187725021_DissMMN.pdf> Acesso em: 21/05/2022.

OCB, Organização das Cooperativas do Brasil. História do cooperativismo. 2022. Disponível em: <<https://www.ocb.org.br/historia-do-cooperativismo>> Acesso em: 12/06/2022.

OLIVEIRA, Higo Vale de. O perfil dos tomadores de crédito de pronaf dos agricultores familiares sindicalizados no município de cacoal - RO. Cacoal. 2016. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/294853869.pdf>> Acesso em: 02/12/2022.

PARASURAMAN, A. Marketing research.ed. 2.ed. Addison Wesley Publishing Company, 1991. Disponível em: <<https://archive.org/details/marketingreseat000para/page/n5/mode/2up>> Acesso em: 24/06/2022.

PESENTE, Ronaldo. Mercados financeiros. UFBA. Salvador, 2019. Disponível em:<<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/553591/2/eBook%20FCCC48-Mercados%20Financeiros.pdf>> Acesso em 16/06/2022.

PINTO, Luis Carlos Guedes. O crescimento recente do agronegócio brasileiro. Revista de Política Agrícola, v. 15, n.3. 2006, disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/issue/view/79/showToc>> Acesso em 17/05/2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar. Metodologia do trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2ª ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013. Disponível em: <[https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf](https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book%20Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf)> Acesso em: 17/06/2022.

RODRIGUES, William Costa Rodrigues. Metodologia Científica. Paracambi, 2007. Disponível em: <https://www.hugoribeiro.com.br/bibliotecadigital/Rodrigues_metodologia_cientifica.pdf> Acesso em: 26/06/2022.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie *et al.* Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>>Acesso em: 23/06/2022.

SANTOS, Sandra Nogueira dos. Análise das restrições de acesso ao crédito rural para produtores rurais assentados no município de Mirandópolis – SP. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/191125/santos_sn_me_tupa.pdf?sequence=3&isAllowed=y> Acesso em: 03/12/2022.



SANTOS, Dyenisson de Carvalho *et al.* Crédito rural: documentos necessários para aprovação do financiamento. UFPR, 2020. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/68825>> Acesso em: 25/11/2022.

SICOOB CENTRO. Política de Crédito Complementar ao MIG – Crédito e MCR: Manual de Crédito rural, portfólio de produtos de crédito, limites operacionais, concessão de Crédito Rural com Recursos Próprios Livres (RPL) metodologia aplicada nas taxas de juros e alçada de comitês de crédito. 2022.

SICOOB COOPERCREDI. O que é o Sicoob. Disponível em: <<https://sicoobcoopercredi.sp.org.br/o-sicoob/>> Acesso 17/06/2022.

SICOOB NACIONAL. O que é o Sicoob. Disponível em: <<https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/sistema-sicoob>> Acesso em: 07/12/2022.

SILVA, Fernanda Faria. Distribuição de crédito para agricultura familiar: um estudo do PRONAF a partir de um indicador de desenvolvimento. Uberlândia, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13489/1/DistribuicaoCreditoAgricultura.pdf>> Acesso em: 16/07/2022.

SCHROEDER, Andrew Lucena. Análise da concessão de crédito para pessoa jurídica na cooperativa Sicoob Fronteiras. Cacoal, 2021. Disponível em: <<https://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/3671>> Acesso em: 28/11/2022.

STOFFEL, Janete *et al.* Gestão e Desenvolvimento em Revista. Estudo do impacto socioeconômico do crédito rural no território Cantuquiriguaçu-PR. Disponível em: <<https://saber.unioeste.br/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/12262/9345>> Acesso em: 21/05/2022.

SOUZA, Alisson Danilo Silvestre de;. Análise da Participação dos Agricultores Familiares do Sertão do Pajeú – PE no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Pernambuco. 2019. Disponível em: <https://www.repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/1252/1/tcc_alissondanilosilvestredesouza.pdf> Acesso em: 08/05/2022.

TALIARINE, A. B.; RAMOS, J. D. A importância da gestão no agronegócio brasileiro. Revista Perspectiva em Gestão, Educação & Tecnologia, v.4, n.8. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://sif.fatecitapetininga.edu.br/perspectiva/pdf/08/artigo08_5.PDF> Acesso em: 17/05/2022.

UNIFOR, Universidade de Fortaleza. Linhas de crédito: conheça as principais modalidades e quando usá-las na sua empresa. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3zdAhMm>> Acesso em: 25/05/2022.

VALENTE, Jonas. Plano Safra 2021/2022: agricultura familiar terá R\$ 39,34 bilhões.2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/plano-safra-20212022-agricultura-familiar-terá-r-3934-bilhoes>> Acesso em: 06/05/2022.

VERLICH, Valdenir Valério. Análise de crédito na Cresol. UFSC, 2013. Disponível em: <<https://publicacresol.cresolstituto.org.br/wp-content/uploads/old/pesquisa/277.pdf>> Acesso em: 27/11/2022.

VIEIRA, C. F. de L.; LUGLI, M. C. B. A importância do controle interno para acompanhamento, gestão e auditoria. 2015. Disponível em: <<https://conicsemesp.org.br/anais/files/2015/trabalho-1000020456.pdf>> Acesso em: 25/05/2022.

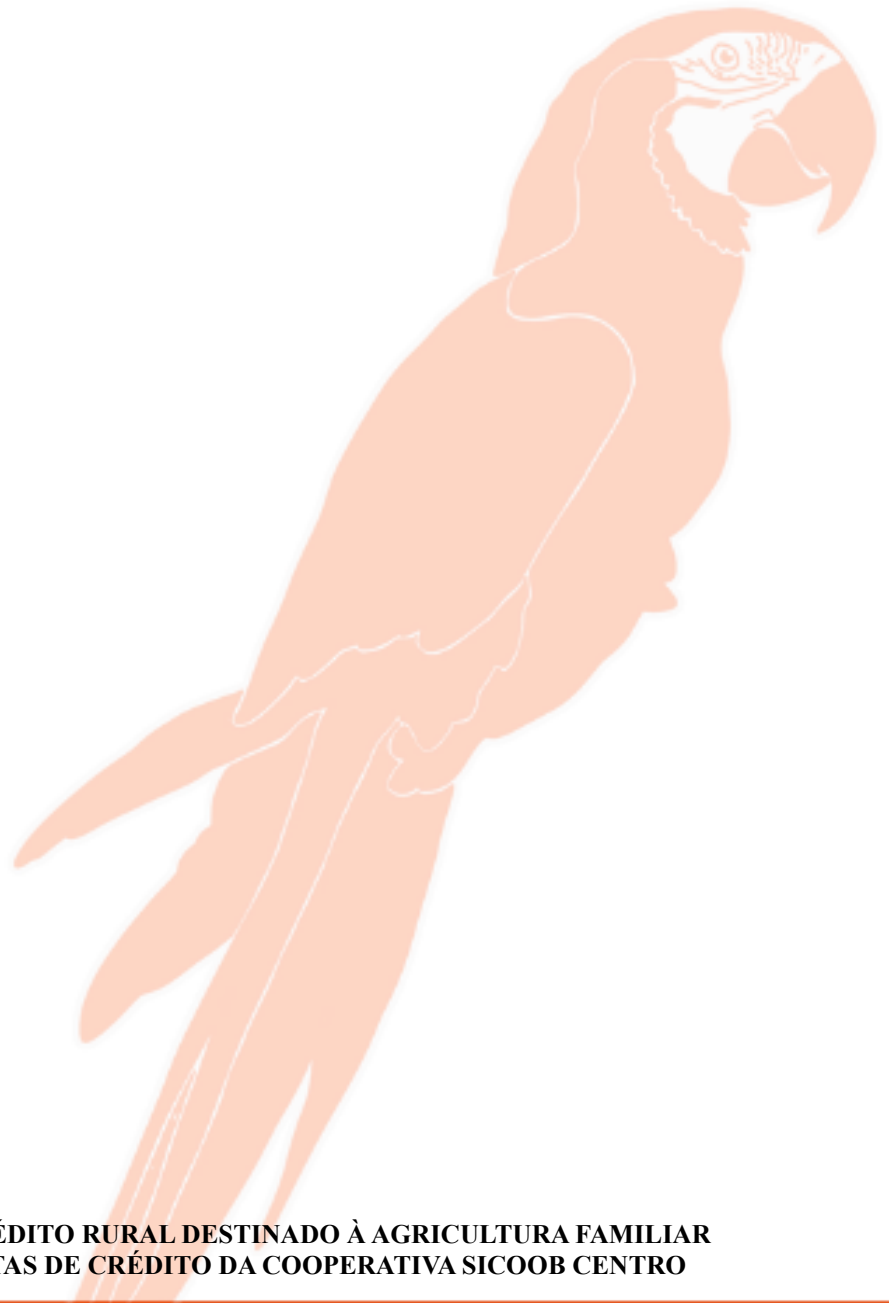


VILELA, Nirlene J.; MACEDO Manoel M. C. Fluxo de poder no agronegócio: o caso das hortaliças. Brasília, 2000. Disponível em: <http://old.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-05362000000200002&script=sci_arttext> Acesso em: 13/05/2022.

VILELA, Pedro Rafael. Plano Safra 2022/2023 anuncia R\$ 340,8 bilhões para a agropecuária. 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-06/plano-safra-20222023-anuncia-r-3408-bilhoes-para-agropecuaria>> Acesso em: 06/05/2022.

WOJCIECHOWSKI, Ruan Cristian *et al.* Análise da concessão de crédito rural pelo bndes vinculado aos elementos de sustentabilidade. 2014. Disponível em: <<file:///C:/Users/Notebook/Downloads/4875-Texto%20do%20Artigo-23002-1-10-20141209.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

ZIGER, Vanderley. O Crédito Rural e a Agricultura Familiar: desafios, estratégias e perspectivas. 2013. Disponível em: <<https://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/183.pdf>> Acesso em: 16/07/2022.





ANEXOS

ANEXO A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa sobre, **OS FATORES DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO RURAL DESTINADO À AGRICULTURA FAMILIAR**. E caso você concorde em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição.

Você receberá uma cópia deste **termo** onde consta o telefone e endereço do pesquisador, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

PROGRAMA: Graduação em Administração da UNIR – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL: Wendel Saymon Batista da Silva. **ENDEREÇO:** Av. Espírito Santo, 719. Bairro Novo Horizonte. Cacoal-RO. **TELEFONE:** (69) 9 9245-8652

OBJETIVOS:

Analisar o perfil dos produtores familiares que contratam crédito rural no Sicoob Centro;

Levantar as principais linhas de créditos utilizadas pelos produtores familiares rurais na Cooperativa de crédito Sicoob Centro;

Identificar os fatores que contribuem no acesso e restrição ao crédito para os pequenos produtores rurais na Cooperativa de crédito Sicoob Centro;

Apurar juntos aos analistas de crédito da Sicoob Centro as ações que podem minimizar a restrição ao crédito do PRONAF.

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: se concordar em participar da pesquisa, você terá que responder um formulário eletrônico. Os dados coletados serão tabulados e analisados para a conclusão do artigo de graduação do curso de Administração da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

RISCOS E DESCONFORTOS: a pesquisa não oferece nenhum risco ou prejuízo ao participante.

BENEFÍCIOS: proporcionar melhorias no processo de concessão de crédito rural destinado a pequenos agricultores.

CUSTO/REEMBOLSO PARA O PARTICIPANTE: Não haverá nenhum gasto ou pagamento com sua participação.

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: Garantia de sigilo que assegure a sua privacidade quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa. Os dados e o seu nome não serão divulgados.



Assinatura do Participante

ANEXO B: TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Wendel Saymon Batista da Silva**, DECLARO, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários que isento completamente a Fundação Universidade Federal de Rondônia – Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal, o orientador e os professores indicados para comporem o ato de defesa presencial, de toda e qualquer responsabilidade pelo conteúdo e ideias expressas no presente trabalho de conclusão de curso. Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado.

Cacoal / RO, 12 de Dezembro de 2022.

Wendel Saymon Batista da Silva
Wendel Saymon Batista da Silva





APÊNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO SOBRE CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL ROTEIRO ENTREVISTA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- 1) Os pequenos produtores rurais fazem parte da política de crédito desta instituição financeira? É um dos principais públicos atendidos?
- 2) Quais são as principais linhas de crédito – capital de giro, investimento – ofertadas/disponibilizadas aos pequenos produtores rurais pela cooperativa?
- 3) Na sua percepção, quais são as principais linhas de crédito – capital de giro, investimento – demandadas/precisadas pelos pequenos produtores rurais?
- 4) Você acredita que o volume, as linhas de crédito e as condições disponibilizadas pelas instituições financeiras (não apenas por esta cooperativa) atendem a necessidade dos pequenos produtores rurais?
- 5) Comumente, quais dados/documentos são exigidos pela instituição financeira para avaliação/análise de crédito dos pequenos produtores rurais? Os pequenos produtores rurais sempre conseguem atender às solicitações?
- 6) Na sua percepção, o porte do produtor pode favorecer, prejudicar ou independe no acesso e no custo do crédito? Existe distinção de análise de crédito dos pequenos produtores para os grandes produtores?
- 7) Em síntese, como é o processo de análise de crédito de um pequeno produtor rural na instituição?
- 8) Você acredita que possa existir outro(s) processo(s) válido(s) para análise de crédito dos pequenos produtores rurais? Caso exista, como seria na sua opinião?
- 9) Qual(is) ponto(s) é/são mais relevantes para avaliação de crédito de um pequeno produtor, na sua opinião?
- 10) Quais os principais fatores, na sua percepção, que restringem o acesso ao crédito e/ou elevam os custos financeiros nas operações com os pequenos produtores rurais?
- 11) Logo, na sua opinião, quais ações poderiam ser procedidas pelos pequenos produtores para favorecer o acesso ao crédito e diminuir o custo financeiro?
- 12) Você acredita que a cooperativa, sindicatos, governou ou outras entidades poderiam proceder outras ações para facilitar o acesso ao crédito aos pequenos produtores? Se sim, quais ações seriam?



- 13) Qual seu julgamento sobre o nível de confiabilidade das informações dos dados fornecidos pelos pequenos produtores rurais - alto, médio ou baixo? Caso exista alguma(s) informação(ões) com baixo nível de confiabilidade, qual(is) seria(m)?
- 14) Caso haja, o que mais falta de informações gerais dos pequenos produtores para análise de crédito?

